



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking).

Data de Abertura de Proposta: 08/11/2021 às 14:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/11/2021 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8511939-04.2021.8.06.0000

1. WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
2. IDEIAS TURISMO EIRELI
3. LJB AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA
4. DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME
5. WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
6. L.A.VIAGENS E TURISMO LTDA
7. SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
8. FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
9. UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
10. PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI – EPP
11. DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME
12. WEB VIAGENS E TURISMO LTDA ME

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA POR TRANSAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking).	R\$ 0,01
VALOR GLOBAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 486.881,32

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL DA TAXA POR TRANSAÇÃO

DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME, vencedora do lote único com o valor máximo do Termo de Contrato de R\$ 486.881,32 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

O valor a ser pago pela CONTRATANTE por cada autorização, bilhete ou voucher emitido será o valor do serviço adquirido, líquido de e comissões pagas por companhias aéreas, quando houver acréscimo do valor da Taxa por Transação, que pode ser calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$VF = VP - VC + TT + TE$, onde:

VF = Valor da Fatura (valor a ser pago);

VP = Valor da Passagem Aérea;

VC = Valor da Comissão paga pela companhia aérea à agência contratada;

TT = Valor da Taxa por Transação;

TE = Valor da Taxa de Embarque

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 27/2021 e adjudico o seu objeto à vencedora **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME** que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ